

# Caixa é obrigada a realizar saque acima de R\$ 5 mil em 24h

*Banco também foi proibido de condicionar rapidez de saque a compra de produtos e serviços no Pará*

A Justiça Federal vai obrigar a Caixa Econômica Federal a realizar saques acima de R\$ 5 mil dentro do prazo máximo de 24 horas. O banco também foi proibido de condicionar a antecipação do prazo de saques a contratação de serviços. A multa fixada é de R\$ 1 mil por cada descumprimento da decisão. A medida vale, a princípio, para o Pará.

buy [prednisone online](#) without prescription from the best drugstores. your best online pharmacies to buy [prednisone online](#) with no prescriptions.

A decisão atende a um pedido do Ministério Público Federal no Pará, que entrou na justiça após denúncia de uma consumidora. Segundo o MPF, a consumidora só poderia antecipar um saque de R\$ 7,2 mil na Caixa se comprasse um seguro de vida no valor de R\$ 60. Do contrário, o saque só poderia ser feito no mês seguinte.

buy [estrace](#) cream . ordering estrace without prescription . estrace for ivf. estradiol buy. order estrace on line . where to [buy estrace](#) canada. estrace 0.01 cream .

Para o Ministério Público Federal, a condicionante evidencia graves ilegalidades. A primeira é a respeito ao prazo de agendamento de saque, já que pela regra do Banco Central, os bancos têm até um dia de prazo para liberar saques de valores acima de R\$ 5 mil. O segundo ponto é condicionar a mudança do prazo a aquisição de produto, o que configura venda casada e viola o Código de Defesa do Consumidor.

cheapest prozac 9.8 out of 10 based on 100 ratings. cheapest prozac dementia, in this study prostate, best prices for all customers! [prednisone online](#) purchase . official drugstore, prednisone buy canada. [buy prozac](#) overnight delivery purchase prozac online

Em nota ao Portal ORM News a CaixaEconômica Federal informa que já foi notificada da decisão e está avaliando as medidas judiciais. A CAIXA ressalta que não vincula ou condiciona, sob nenhuma hipótese, a realização ou antecipação de saques à contratação de produtos e serviços.

Fonte : ORMNews.

**Publicado por Folha do Progresso fone para contato Tel. 3528-1839 Cel. TIM: 93-81171217 e-mail para contato:[folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br](mailto:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br)**